



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1709.001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 063 de 18 de janeiro de 2021.

Governador Nunes Freire – MA, em 24 de setembro de 2021.


Aécio Pereira Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 063/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 063/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **AÉCIO PEREIRA SANTOS**, portador do CPF de nº 016.459.113-30 para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, portador do CPF: 814.637.233-34, **LAIS EMANUELE DE SOUSA LOPES**, portadora do CPF: 038.437.833-14, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

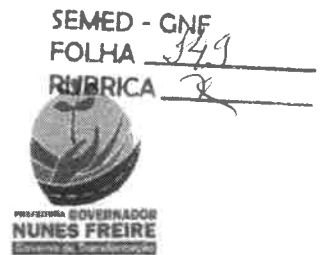
Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. Credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de preço;
- VI. A elaboração da ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

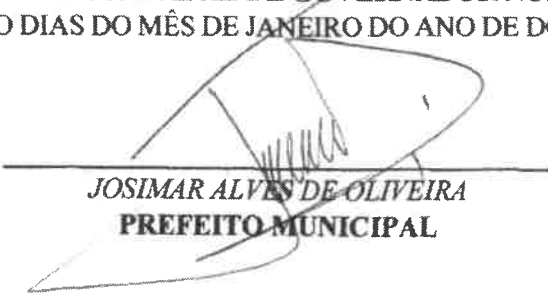


Art. 5º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho e 2002.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (18/01/2021).



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

documentos e procedimentos licitatórios e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sob a presidência do primeiro, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

• **AÉCIO PEREIRA SANTOS**, portador do CPF: nº 016.459.113-30, exercera a função de **PRESIDENTE DA CPL**.

• **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, portador do CPF: 814.637.233-34, exercera a função de **MEMBRO DA CPL**.

• **LAIS EMANUELE DE SOUSA LOPES**, portadora do CPF: 038.437.833-14, exercera a função de **MEMBRO DA CPL**.

Art. 2º - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

Art. 3º - Fica destituída a composição anterior da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (18/01/2021).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de

Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **AÉCIO PEREIRA SANTOS**, portador do CPF de nº 016.459.113-30 para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, portador do CPF: 814.637.233-34, **LAIS EMANUELE DE SOUSA LOPES**, portadora do CPF: 038.437.833-14, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. **Credenciamento dos interessados;**
- II. **O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;**
- III. **A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;**
- IV. **A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;**
- V. **A adjudicação da proposta de preço;**
- VI. **A elaboração da ata;**
- VII. **A condução dos trabalhos da equipe de apoio;**
- VIII. **O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e**
- IX. **O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.**

Art. 4º Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 5º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (18/01/2021).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 064/2021/PMGNF-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURIDICA I DA PREFEITURA

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **AECIO PEREIRA SANTOS**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma MAR/2021), com início em 01/03/2021 e com carga-horária de 20 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap